

DELIBERAÇÃO SOBRE O MEMORANDO Nº 1511/2026 – SPD

A Comissão de Licitação, após análise do Memorando nº 1511/2026, emitido pelo Setor de Processamento de Dados – SPD em resposta ao encaminhamento das propostas remanescentes dos Lotes 2 e 5 do Pregão Eletrônico nº 021/2026, acolhe a manifestação técnica e delibera pela realização das seguintes diligências:

LOTE 2 – COMPUTADOR DESKTOP INTERMEDIÁRIO

IMPÉRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Considerando que a proposta apresentada não identifica a marca e o modelo do equipamento, contendo apenas a descrição genérica “computador desktop intermediário”, deverá a licitante informar:

1. marca do equipamento originalmente considerado na formulação da proposta;
2. modelo completo;
3. especificações técnicas; e
4. documentação oficial do fabricante, quando cabível, que permita comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Fica expressamente consignado que a diligência possui natureza exclusivamente esclarecedora e comprobatória, devendo as informações apresentadas corresponder ao equipamento originalmente considerado na formulação da proposta, não sendo admitida a indicação posterior de produto distinto, substituição do equipamento ou alteração de suas características com a finalidade de adequação às exigências do edital.

LOTE 5 – COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)

TECMATH EIRELI

Considerando que a licitante ofertou o notebook VAIO FE16, deverá apresentar documentação oficial da VAIO/Positivo Tecnologia, vinculada inequivocamente ao modelo ofertado, que permita comprovar:

1. que a BIOS é desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento;
2. que a placa-mãe é do mesmo fabricante do equipamento; e
3. que o equipamento possui certificação de eficiência energética Energy Star, EPEAT ou equivalente.

A comprovação poderá ocorrer mediante declaração oficial do fabricante, manual técnico, Service Manual, ficha técnica, certificado ou outro documento oficial que contenha informações suficientes para a verificação dos requisitos pelo SPD.

Também neste caso, a diligência possui natureza exclusivamente comprobatória, devendo toda documentação referir-se ao VAIO FE16 originalmente ofertado, não sendo admitida a substituição do equipamento ou alteração da proposta.

Recebidas as manifestações, a documentação deverá ser encaminhada ao Setor de Processamento de Dados – SPD para análise técnica conclusiva, permanecendo o julgamento dos Lotes 2 e 5 pendente até a conclusão das respectivas diligências.

O andamento das diligências relativas aos Lotes 2 e 5 não prejudicará a reabertura da sessão pública prevista para o dia 20/08/2026, às 10 horas, ocasião em que será dado prosseguimento aos atos do certame relativos aos lotes que se encontrem em condições de continuidade, especialmente os Lotes 1, 3 e 4.

Bagé, 19 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO